

Proposta n.º JF 189/2020

Atividades na área da Juventude (Escolas da Freguesia)

Considerando que é objetivo da Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra dinamizar, promover e apoiar iniciativas de diversas áreas, nomeadamente as ligadas à juventude e educação;

Considerando que é fundamental estreitar as relações com a comunidade escolar, sobretudo com as escolas dos agrupamentos existentes na freguesia;

Considerando que as parcerias entre entidades dinamizadoras da comunidade deverão ser um dos principais eixos de atuação da autarquia;

Considerando que é de extrema importância dotar os jovens estudantes da freguesia de ferramentas que os eduquem em assuntos como cidadania e ambiente, para que a sua participação na sociedade seja pautada pelo sucesso e pela excelência;

Considerando que a Youth Coop é uma Cooperativa de trabalho em prol da Juventude, que promove ações e iniciativas junto da população jovem da freguesia, tendo como meta o desenvolvimento de cada pessoa como elemento fundamental para a construção de sociedade participativa e inclusiva;

Considerando que este grupo de jovens, Youth Coop nos apresentou soluções estudadas à medida para as diferentes escolas da freguesia (Agrupamento de Escolas de Aqualva e Mira Sintra, Agrupamento de Escolas António Sérgio e Escola Secundária Ferreira Dias) no ano letivo 2019/2020 que foram executadas de forma exemplar, acolhendo opiniões muito positivas relativamente ao trabalho desenvolvido, mesmo num ano marcado pelo aparecimento do COVID-19.

Considerando a necessidade de aprofundar e apoiar as soluções apresentadas nesta proposta, a JFMS estará representada nas diferentes atividades desenvolvidas.

Considerando a necessidade de se iniciar a programação tendo em vista a inclusão desta proposta na calendarização do próximo ano letivo 2019/2020 e as consequentes diligências a realizar junto das direções dos agrupamentos.

Atendendo a todos os factos apresentados anteriormente, submete-se à consideração do órgão executivo a aprovação de:

- 1) Realização da despesa de **€3105,52** (três mil cento e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, referente às ações indicadas no mapa em anexo, promovidas nas escolas de cada um dos agrupamentos pela **Youth Coop**, nos termos do artigo 128.º, do CCP, e verificados os limites do artigo 113º do CCP.
- 2) O pagamento será realizado em **30% até 31/12/2020** no valor de **€931,65**, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, e os restantes **70% (€ + IVA)** serão pagos no decorrer do ano.
- 3) As atividades propostas serão iniciadas durante o último trimestre de e terão a sua conclusão em junho de 2021 conjuntamente com o final do ano letivo 2020/2021.

Aqualva Cacém, 23 de novembro de 2020

O Vogal



Ricardo Varandas dos Santos

Proposta n.º JF 189/2020

Atividades na área da Juventude (Escolas da Freguesia)

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input checked="" type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input checked="" type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2.º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2020.12.10, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1.º Vogal: Helena Cardoso

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: _____

O 4.º Vogal: _____